



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

## EDITAL

**Leonel José Antunes Gouveia**, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz **público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 25 de agosto de 2014, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

### II- ORDEM DO DIA

2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 22/07/2014

**Aprovada, por unanimidade**

2.2- AÇÃO SOCIAL ESCOLAR- INF. Nº 15/2014/AS - AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LETIVO 2014/2015 – 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESCOLARES = APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO

**Ratificados, por unanimidade.**

2.3- AÇÃO SOCIAL ESCOLAR- INF. Nº10 E Nº11/2014/AS- ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO –ALUNOS: VÍTOR MANUEL MARQUES / EDNA FILIPA MIRANDA DOS SANTOS = APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO

**Ratificados, por unanimidade**

2.4- AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – INF. Nº13/2014/AS- PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO –ALUNO:TAÍSA COSTA MORAIS = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

**Deliberado, por unanimidade, atribuir o escalão B à aluna identificada supra**

2.5- MERCADO MUNICIPAL – ENCERRAMENTO NO FERIADO DE 15 DE AGOSTO = APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO

**Ratificado, por unanimidade**



- 2.6- BAIRRO SOCIAL “VASCO DA GAMA”= PEDIDO DE DIMINUIÇÃO DO VALOR DA RENDA – ARRENDATÁRIO: CARLOS ALBERTO SANTOS PAIS = APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO

**Ratificado, por unanimidade, a redução do valor da renda ao locatário acima identificado**

- 2.7- MOÇÃO SOBRE O TEMA “PELA MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE DE INTERVENÇÃO DA ELI (EQUIPA LOCAL DE INTERVENÇÃO) DE SANTA COMBA DÃO = CONHECIMENTO

**Tomou conhecimento**

- 2.8- FEIRA DE SANTA COMBA DÃO- TRANSMISSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO DE VENDA C/BANCA (14 ML) DA FEIRA SEMANAL, PARA O FILHO JOAQUIM ALEXANDRE DO NASCIMENTO RAMOS. REQUERENTE: DELFINA DO NASCIMENTO ALMEIDA = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

**Deferida, por unanimidade, a pretensão supra referenciada**

- 2.9- FEIRA DE SANTA COMBA DÃO - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO DE VENDA NA FEIRA (1º E 2º TRIMESTRE) – LUGAR C/ BANCA 14 ML. REQUERENTE: JOAQUIM ALEXANDRE DO NASCIMENTO RAMOS = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

**Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão, com o pagamento de 4 prestações, sendo 3 no valor de 103.00€ e uma no montante de 103.56 €**

- 2.10- PROCESSO Nº44/2001 = ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS, ALÍNEA D) Nº2 DO ARTIGO 36º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO. REQUERENTE: CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO JOANINHO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

**Deferida, por unanimidade, a pretensão supra referenciada.**

- 2.11- DESPACHO Nº26/2014 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA COMBA DÃO – CEDÊNCIA GRATUITA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAS OFICINAS E LABORATÓRIOS DA ESCOLA PROFISSIONAL PROFACADEMUS = APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Ratificado, por unanimidade, o protocolo referenciado em título.

- 2.12- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO SERVIÇO DE DESPEJO DA FOSSA SÉPTICA ATÉ À CONCLUSÃO DA REDE DE SANEAMENTO- TREIXEDO: REQUERENTE – ANTÓNIO FERNANDO M. LOPES CARVALHAL = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

**Deliberado, por unanimidade, por falta de enquadramento legal, informar a petionária que a intenção de decisão da CM vai no sentido do não deferimento, pelo que o interessada poderá, nos termos do artigo 100º, em conjugação com o artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, aduzir, por escrito, ao pedido o que entender por bem, no prazo de 10 dias, contados da receção da respetiva notificação.**

- 2.13- LEI Nº 5-A/2004, DE 10 DE FEVEREIRO- LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS= FIXAÇÃO DO PERCENTUAL DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), EM 2014, A APLICAR EM 2015= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Deliberado, por unanimidade, estabelecer no ano de 2014 e a aplicar em 2015, o percentual da TMDP em 0,25%, solicitando à Assembleia Municipal, que fixe o respetivo percentual, conforme preceitua a alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;**

- 2.14- IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI); DERRAMA; IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES ( IRS)- FIXAÇÃO DE TAXAS PARA O ANO DE 2014, PARA VIGORAREM EM 2015. APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Aprovado, por maioria, com 3 votos a favor do PS e 3 votos contra do PPD/PSD, com o voto de qualidade do Senhor Presidente, fixar a taxa do IMI em 0,5% para os prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI atualizado (alínea c) do art. 112º). Mais foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: - Manter o agravamento em 30% da taxa do IMI para os prédios urbanos degradado (nº 8 do art. 112º do CIMI).- Manter a diminuição em 10% da taxa do IMI a aplicar aos prédios urbanos arrendados, existentes nas zonas que coincidem com as áreas sujeitas a reabilitação (nº7 do art. 112º do CIMI). - Manter a diminuição em 20%**





das Taxas do IMI dos prédios que sejam objeto de reabilitação ( nº6 do art. 112º do CIMI).- Manter o lançamento da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC no limite máximo de 1,5% ( nº1 do artº18º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro).- Manter a participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares à taxa máxima, no valor de 5% ( nº 1 do artº 26º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro). Deliberado, com o mesmo sentido de voto, solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização, nos termos das alíneas c) e d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

2.15- BAIRRO SOCIAL, SITO NA AVENIDA SÁ CARNEIRO- SANTA COMBA DÃO- PEDIDO DE COMPRA DE HABITAÇÃO SOCIAL – BLOCO 4, 1º DTº - REQUERENTE: PAULO JORGE PAIS DURÃES = PROPOSTA DE NÃO DEFERIMENTO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.

**Deliberado, por unanimidade, não vender a habitação em apreço, por não ter enquadramento legal e dada a carência em habitação social do concelho, devendo as chaves serem entregues em finais de Dezembro de 2014 .**

2.16- AUDITORIA EXTERNA À CÂMARA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO ARTIGO 77º DA LEI Nº 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO- PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE MARTINS PEREIRA & ASSOCIADOS , SROC = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO PARA SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO ( Nº 1 DO ARTº 77º )

**Deliberado, por unanimidade, submeter o assunto em apreço à Assembleia Municipal para deliberação de nomeação do auditor.**

2.17- PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO DE ÁREAS DE ESTACIONAMENTO E CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA PRAIA FLUVIAL DA SENHORA DA RIBEIRA= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

**Aprovada, por unanimidade.**

2.18- PROCESSO Nº24/2014 = ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS, ALÍNEA C) Nº2 DO ARTIGO 36º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO. REQUERENTE: MARIA DA GLÓRIA LIMA SALES RODRIGUES MANO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

